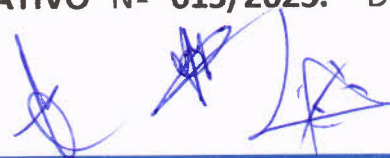


Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária, do 3º (terceiro) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 01 (um) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pelos Vereadores Eduardo Batista e Ibson Gouveia; secretariada pelos parlamentares Ibson Gouveia, Alexandre Carvalho, Ramon Aranha e Pedro Henrique.

Às 09h30m do dia 01 (um) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Renato Sandré, Ibson Gouveia, Ana Diamante, Mário do Peixe, Alexandre Carvalho, André Rabicó, Xande da Praia, Cid do Caranguejo, Pedro Henrique, Bruno Salsa, Ramon Aranha, Ana de Marcílio e Carlos Viégas Júnior.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em Seguida o Sr. Presidente, solicitou ao Vereador Ibson Gouveia, Primeiro Secretário em exercício, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Encerrada a leitura foi a mesma posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 2023. LEI Nº 2.592 “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2. 135.000,00.** Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 039, DE 26 DE 2023 – LEI Nº 2.593. “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Art. 1º - Fica**

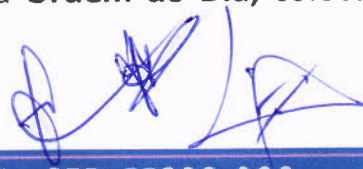
aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 11.322.630,18**. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 040, DE 26 DE 2023 – LEI Nº 2.491.** “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 40.000,00**. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 041/2023.** “DECLARA PONTO FACUTATIVO OS EXPEDIENTE DOS DIAS 08 e 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, em razão dos eventos religiosos de Corpus Christi. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 29 de maio de 2023. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO – DECRETO Nº 042/2023.** “DECLARA PONTO FACUTATIVO OS EXPEDIENTE DOS DIAS 23, 29 e 30 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias **23, 29 e 30** de junho, em razão dos eventos religiosos de São João e São Pedro. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 29 de maio de 2023. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PORTARIA Nº 273/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. “h” 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art. 10, inciso VIII alínea “b”, m do Regimento Interno Municipal, e considerando os Decretos Municipais nºs 041 e 042/2023 do Senhor Prefeito do Município de Goiana, **RESOLVE: Art. 1º** - Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Goiana, nos dias 08, 09, 23, 29 e 30 de junho de 2023, em razão dos eventos religiosos de Corpus Christi, e das festividades de São João e São Pedro. Registre-se, Publique-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goiana, em 31 de maio de 2023. Ver.: Eduardo Batista/Presidente. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023.** “DISPÕE



SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOSÉ PINTO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Art. 1º - Fica outorgado ao Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos, a medalha José Pinto de Abreu. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior. **INDICAÇÃO DE Nº 198/2023. AUTOR: VER.: ANDRÉ RABICÓ.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por intermédio da Secretaria de Abastecimento, Manutenção Geral e Serviços Públicos, a urgente necessidade de **MELHORIA DA ILMUNICÃO NA POVOAÇÃO DE SÃO LOURENÇO**, no trecho que compreende o Trevo da Rodovia – 49, seguindo até o trevo de saída em direção à praia de Carne de Vaca, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 199/2023. AUTOR: VER.: RAMON ARANHA.** INDICA, ao Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Honório, Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja **IMPLANTADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, na localidade denominada **Pantanal**, nos trechos que compreende entre a esquina da antiga oficina de Biu Goiana ao antigo prédio de Zé da Lage e entre a esquina de Chico da Labodeguita a Escolinha Pássaro Livre no Loteamento José Albino Pimentel em nosso município. **INDICAÇÃO DE Nº 200/2023. AUTOR: VER.: EDUARDO BATISTA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por meio da indicação nº 397, aprovada no dia 21 de dezembro de 2021, para que, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, a necessidade da **IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NA POVOAÇÃO DE SÃO LOURENÇO**, no trecho que compreende o trevo da PE – 49, seguido até a Igreja de São Lourenço, se estendendo até o trevo de saída em direção à praia de Carne de Vaca, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 201/2023. AUTOR: VER.: XANDE DA PRAIA.** INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goiana/PE, Eduardo Honório e a Secretaria de Obras Competente, para que seja **Construído Bancos de Cimento no Calçadão de Ponta de Pedras Distrito de Goiana/PE.** **INDICAÇÃO Nº 202/2023. AUTOR: VER.: CID DO CARANGUEJO.** INDICA, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município, Eduardo Honório Carneiro, junto a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico veja a possibilidade de substituição das lâmpadas atuais por iluminação de LED, na Rua Travessa São Jorge, localizada no Distrito de Carne de Vaca. **INDICAÇÃO Nº 203/2023. AUTOR: VER.: MÁRIO DO PEIXE.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, a **IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PRICIPAL DA PRAIA DE ATAPUZ (CONHECIDA**



COMO A RUA DOS CORREIOS), em Goiana. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscitos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, fazendo uso da palavra o **Vereador Ibson Gouveia**, que discursou sobre a importância da Audiência Pública sobre o Trânsito de Goiana, realizada pela Câmara Municipal, na quarta-feira (31/05). O Parlamentar elogiou a qualificada participação popular durante a Audiência e destacou que o Secretário de Segurança Cidadã e Trânsito, Romulo Lamenha, apresentou um excelente projeto para melhoria da mobilidade urbana no município. O Vereador ainda disse que seguirá lutando por melhorias para o trânsito de Goiana e cobrando que o referido projeto saia do papel o quanto antes. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador André Rabicó**, que elogiou o prefeito de Goiana, Eduardo Honório, por significativos avanços na área da saúde. O Parlamentar destacou a excelência dos serviços ofertados na Unidade Mista de Tejucupapo e que os Postos de Saúde contam com equipes completas de profissionais. O Vereador também parabenizou a atual gestão por calçar diversas ruas de Tejucupapo e pelas instalações de iluminação pública com lâmpadas de LED. Ele ainda solicitou que constasse em Ata, a sua crítica ao Sargento André Candido, por agir arbitrariamente com a população de Tejucupapo. Logo após fez uso da palavra o **Vereador Mário do Peixe**, discursou sobre o projeto de Lei nº 022/2023, aprovado pela Câmara Municipal, durante a sessão de terça-feira (30/05), que versa sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais. De acordo com o Parlamentar, pessoas mal-intencionadas tentaram lhe atribuir a culpa pela prefeitura não ter incluído o referido reajuste na folha salarial deste mês. O Vereador ainda esclareceu que a Câmara cumpriu com o seu papel e aprovou em tempo recorde, mas que não houve tempo para que a prefeitura realizasse o pagamento com reajuste. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, André Rabicó, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique, Ramon Aranha, Renato Sandré e Xande da Praia**, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Ausência Justificada do Parlamentar Edson da Farmácia. Havendo "quórum" regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, colocando em



discussão as seguintes matérias: **2ª Discussão do Projeto de Lei nº 021/2023. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Goiana-PE, revoga a Lei nº 2.190/2012, e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023. Autor: Vereador Bruno Salsa. Outorga o Título de Cidadania Goianense à Sra. Maria da Penha Pereira de Albuquerque e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023. Autor: Vereador Renato Sandré. Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Sr. Daniel Pires Coelho e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

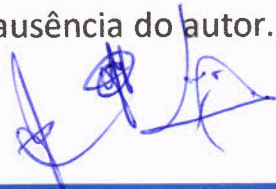
Indicação nº 154/2023. Autor: Vereador Mário do Peixe. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Ofício propondo a disponibilização de um grupo de forró pé de serra para se apresentar na comunidade do Baldo do Rio, nos festejos de São Pedro, em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade dos presentes.

Indicação nº 177/2023. Autor: Vereador Carlos Viégas Júnior. Indica à Mesa, que seja Oficiado ao Prefeito do Município solicitando a construção de uma Creche na comunidade de Atapuz, em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade dos presentes.

Indicação nº 181/2023. Autor: Vereador Eduardo Batista. Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município ratificando o pedido para implantar o calçamento no Loteamento Osvaldo Rabelo, na localidade popularmente conhecida como "Casas de Gesso", em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade dos presentes.

Indicação nº 190/2023. Autores: Vereador Ibson Gouveia. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município pedido de reabertura do Posto Médico da Usina Santa Tereza, em Goiana. Após discussão foi colocada em votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade dos presentes.

Indicação nº 191/2023. Autor: Vereador Edson da Farmácia. Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município pedido para reformar a Escola Municipal Zilma Gemir Baracho, na Nova Goiana, em Goiana. Retirado de Pauta por ausência do autor. Não havendo



mais matéria para deliberar o Sr. Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, não havendo nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 06 (seis) de junho de 2023, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário em exercício, Vereador Ibson Gouveia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:

2º-SECRETÁRIO: